



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 488/2025



Protocolo: 064376



07/07/2025 14:09
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 488 /2025

**Declara como Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Betim, a
Confecção dos Tapetes na Festa de
Corpus Christi.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Betim, a Confecção dos Tapetes na Festa de *Corpus Christi*, evento católico tradicionalmente realizado no feriado nacional, e que tem importante papel histórico e religioso no município.

Art. 2º A Confecção dos Tapetes na Festa de *Corpus Christi* será incluída no calendário oficial de eventos do Município de Betim.

Art. 3º O Município promoverá a preservação e valorização da Confecção dos Tapetes na Festa de *Corpus Christi*, por meio de ações que visem a divulgação, incentivo ao turismo religioso, e sua integração com outros eventos culturais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Betim, 27 de junho de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A história de Corpus Christi remonta ao século XIII, com sua origem associada a uma freira agostiniana, Juliana de Liège, na cidade de Liège, na Bélgica. Juliana teria tido visões de Cristo, nas quais Ele expressava o desejo de que a Igreja instituísse uma festa em honra do Santíssimo Sacramento, o corpo e o sangue de Cristo na Eucaristia.

A festa de Corpus Christi tornou-se uma celebração importante no calendário litúrgico católico, marcada por procissões solenes, missas especiais e adoração ao Santíssimo Sacramento. A ênfase é colocada na crença na presença real de Cristo na Eucaristia, e a festa é uma oportunidade para os fiéis expressarem sua devoção e fé na presença de Cristo no pão e no vinho consagrados.

Os tapetes de Corpus Christi são uma tradição popular que remonta ao século XIV, associada à festa religiosa Católica de Corpus Christi.

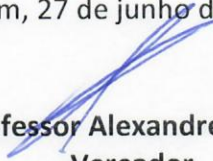
Os fiéis, juntamente com artistas locais, criam desenhos coloridos e elaborados feitos de materiais disponíveis, como serragem colorida, pétalas de flores, areia, papel colorido, entre outros.

As comunidades se reúnem para planejar e executar os designs, muitas vezes trabalhando durante a noite anterior à procissão para garantir que os tapetes estejam prontos antes do início do evento. A criação dos tapetes de Corpus Christi tornou-se não apenas uma expressão de devoção religiosa, mas também uma manifestação artística e cultural importante em muitas comunidades brasileiras, atraindo visitantes de todas as partes para testemunhar e admirar essas obras efêmeras de arte sacra nas ruas.

Por se tratar de política pública e não interferência de direito de servidor, o parlamentar ora apresentante possui legitimidade, tornando a iniciativa legal, de acordo com entendimento do STF.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores para aprovarmos este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Betim, 27 de junho de 2025.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador